

PORTARIA N° 31.402/2018

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A SERVIDOR (A) ”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2ºda Lei n° 1243/2002.

C O N C E D E

A servidor (a) **JOÃO CARLOS PEREIRA DA CUNHA**, Matrícula 150, Vigia, Padrão 01, Classe E, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 10º **Avanço**, referente ao período aquisitivo de 20.10.2015 a 20.10.2018, a contar do mês de outubro de 2018, conforme Memo. Dep. Pessoal n° 128/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 05 de outubro de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento